

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa(s) para execução de desenho técnico para adequação do projeto arquitetônico, elétrico e projeto hidrossanitário de edificações do município de Ipira/SC, para continuação de projeto da ampliação do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para execução de desenho técnico, para dar continuidade em projeto executivo referente a ampliação do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Considerando que o Município possui em seu quadro de funcionários somente um engenheiro trabalhando meio período, sendo que precisa finalizar projetos de reforma da obra para dar continuidade nas obras e disponibilizar espaço adequado para crianças.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

CONSTRUTORA DON JUAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.098/0001-74, com sede administrativa na Rua Severino Fuga, nº 140, sala 01, bairro Vila Pedrini em Joaçaba-SC, CEP 89.600-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias da data de assinatura do contrato.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

07.002.12.365.0017.2023.3.3.90.00.00 / 0.1.01.0201

Ipira (SC), em 28 de junho de 2022.



IVAN KÖHLER SCHULTE
Secretário Municipal de Educação e Desporto

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora em comissão Sra. Rosiméri Fátima Spazini, bem como o Secretário Municipal de Educação e Desporto, Sr. Ivan Köhler Schulte.

2. OBJETO

Contratação de empresa(s) para execução de desenho técnico para adequação do projeto arquitetônico, elétrico e projeto hidrossanitário de edificações do município de Ipirá/SC, para continuação de projeto da ampliação do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Contratação de empresa(s) para execução de desenho técnico para adequação do projeto arquitetônico, elétrico e projeto hidrossanitário de edificações do município de Ipirá/SC, para continuação de projeto da ampliação do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho. Desenho Técnico do Projeto Arquitetônico área 1.943,87m ² Desenho Técnico do Projeto Elétrico área 1.943,87m ² . Desenho Técnico do Projeto Elétrico área 2.255,48m ² . Desenho Técnico do Projeto Hidrossanitário área 2.255,48m ² .	HR	127,6	49,77	6.350,00
				TOTAL R\$	6.350,00

Valor total por extenso: R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).

3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação se faz necessária para execução de desenho técnico, para dar continuidade em projeto executivo referente a ampliação do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Considerando que o Município possui em seu quadro de funcionários somente um engenheiro trabalhando meio período, sendo que precisa finalizar projetos de reforma da obra para dar continuidade nas obras e disponibilizar espaço adequado para crianças.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1. Obrigações da Contratante:

- a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;
- e) Adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) Fiscalizar os serviços executados, verificando se no seu desenvolvimento estão sendo cumpridos os serviços estabelecidos na Cláusula Primeira.
- g) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

5.2. Obrigações da Contratada:

- a) Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, trabalhistas, tributários e comerciais previstos em lei para a fiel execução do presente contrato;
- b) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- c) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

- e) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- f) Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.
- g) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- h) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- i) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Não há documentos extras.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. A contratada deverá entregar o serviço até no máximo dia 10/07/2022;

7.2 Os produtos objeto desta dispensa, deverão ser entregues por e-mail projetos@ipira.sc.gov.br;

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da emissão e apresentação da nota fiscal.

8.2 O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de boleto bancário.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

07.002.12.365.0017.2023.3.3.90.00.00 / 0.1.01.0201

10. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio

todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Rosiméri Fátima Spazini

CPF: 037.***.***_**

Cargo/função: Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio.

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 3558-0423

E-mail para contato: educacaoipira@gmail.com

Assinatura do fiscal: _____

Ipira-SC, 28 de junho de 2022.



IVAN KÖHLER SCHULTE
Secretário Municipal de Educação e Desporto